

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1350 de 24/09/1999

LEI N.º 5469/99
de 15 de setembro de 1.999

ERRATA:
PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1351 de 30/09/1999

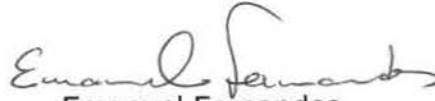
Denomina de José Guido Alves Cardoso a ponte de ligação da Rua Urupês com a Rua Guadalupe - Jardim Satélite.

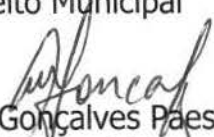
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . A ponte de ligação da Rua Urupês com a Rua Guadalupe, no Jardim Satélite, é denominada de José Guido Alves Cardoso.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

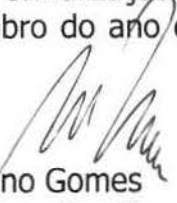
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

PI: 068699-8/99

(Projeto de Lei 139/99 de autoria do Ver. Walter Hayashi)